DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
PODER LEGISLATIVO	6
Atos Legislativos	6
Ato de Posse	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climátia e Turística de Santa Rita do Passa Quatro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado a conferência/inventário de todo patrimônio móvel da Administração que ocorrerá no período de 04 de janeiro até 15 de janeiro de 2021, em todos os setores e deverão ser acompanhados pelos seguintes servidores in loco:

1- Airton Aparecido Ignácio;

2- Mateus Henrique Fioroni;

3- Roberto Pedro;

4- Daniel Everton Boarato;

5- Joao Bonetti Netto;

6- Jose Geraldo Ramos Segato;

7- Jose Ricardo Rosa da Silva

Art.2º - Os servidores acima designados terão acesso livre e irrestrito a quaisquer departamentos e setores da municipalidade devendo o quadro funcional de servidores pautar-se pelos Princípios da Transparência e Publicidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 04 de janeiro de 2021.

MARCELO SIMÃO

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 002/2021

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, Ref. 49, criado pela Lei Complementar nº 076, de 24 de agosto de 2015, o Sr. WIDNES DE LUCCA, RG. nº 5.907.949 e CPF nº 912.953.438-00.

Art. 2º - O servidor nomeado ficará lotado no Departamento de Administração, cujas atribuições são as constantes na referida Lei.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 04 de janeiro de 2021.

MARCELO SIMÃO

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 003/2021

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE GABINETE, Ref. 49, criado pela Lei Complementar nº 076, de 24 de agosto de 2015, a Sra. ROGÉRIA DE SOUZA BORRER, RG. nº 43.217.390-0 e CPF nº 325.381.308-83.

Art. 2º - O servidor nomeado ficará lotado no Gabinete do Prefeito, cujas atribuições são as constantes na referida Lei.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

2021.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 04 de janeiro de 2021.

MARCELO SIMÃO

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 004/2021

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE GABINETE, Ref. 49, criado pela Lei Complementar nº 076, de 24 de agosto de 2015, a Sra. LARISSA CRISTINA ROSA, RG. nº 43.299.729-5 e CPF nº 354.329.128-99.

Art. 2º - O servidor nomeado ficará lotado no Gabinete do Prefeito, cujas atribuições são as constantes na referida Lei.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 04 de janeiro de 2021.

MARCELO SIMÃO

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 005/2021

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE GABINETE, Ref. 49, criado pela Lei Complementar nº 076, de 24 de agosto de 2015, o Sr. ALEX ARAÚJO DE CARVALHO, RG. nº 28.321.499-5 e CPF nº 290.171.078-63.

Art. 2º - O servidor nomeado ficará lotado no Gabinete do Prefeito, cujas atribuições são as constantes na referida Lei.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 04 de janeiro de 2021.

MARCELO SIMÃO

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 006/2021

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, Ref. 49, criado pela Lei Complementar nº 076, de 24 de agosto de 2015, a Sra. CAMILA TOBIAS ROMÃO, RG. nº 42.389.304-X e CPF nº 368.157.438-37.

Art. 2º - O servidor nomeado ficará lotado no Departamento de Saúde, cujas atribuições são as constantes na referida Lei.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 04 de janeiro de 2021.

MARCELO SIMÃO

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

P O R T A R I A Nº 007/2021

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, Ref. 49, criado pela Lei Complementar nº 076, de 24 de agosto de 2015, o Sr. ALEXANDRE LUIZ FRANCO DE OLIVEIRA, RG. nº 22.461.578-6 e CPF nº 147.205.498-96.

Art. 2º - O servidor nomeado ficará lotado no Departamento de Finanças, cujas atribuições são as constantes na referida Lei.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 04 de janeiro de 2021.

MARCELO SIMÃO

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 008/2021

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, Ref. 49, criado pela Lei Complementar nº 076, de 24 de agosto de 2015, a Sra. ROSEMARY CRISTINA ALVES BIDESE, RG. nº 33.219.577-6 e CPF nº 294.541.428-79.

Art. 2º - O servidor nomeado ficará lotado no Departamento de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer cujas atribuições são as constantes na referida Lei.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 04 de janeiro de 2021.

MARCELO SIMÃO

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 009/2021

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, Ref. 49, criado pela Lei Complementar nº 076, de 24 de agosto de 2015, o Sr. GERMANO QUAGLIO, RG. nº 17.292.925-8 e CPF nº 086.656.508-65.

Art. 2º - O servidor nomeado ficará lotado no Departamento de Agricultura e Meio Ambiente cujas atribuições são as constantes na referida Lei.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 04 de janeiro de 2021.

MARCELO SIMÃO

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 010/2021

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, Ref. 49,

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

criado pela Lei Complementar nº 076, de 24 de agosto de 2015, o Sr. JULIO CESAR RISTUM FRANCISCHETT, RG. nº 8.867.491-5 e CPF nº 394.181.386-20.

Art. 2º - O servidor nomeado ficará lotado no Departamento de Obras e Infraestrutura cujas atribuições são as constantes na referida Lei.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 04 de janeiro de 2021.

MARCELO SIMÃO

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 011/2021

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, Ref. 49, criado pela Lei Complementar nº 076, de 24 de agosto de 2015, o Sr. THIAGO BARIONI MAESTRELLO, RG. nº 34.720.014-X e CPF nº 317.655.758-26.

Art. 2º - O servidor nomeado ficará lotado no Departamento de Serviços Municipais cujas atribuições são as constantes na referida Lei.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 04 de janeiro de 2021.

MARCELO SIMÃO

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 012/2021

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, Ref. 49, criado pela Lei Complementar nº 076, de 24 de agosto de 2015, a Sra. PATRÍCIA DE CÁSSIA GONÇALVES JORDÃO MION, RG. nº 27.186.585-4 e CPF nº 190.407.368-98.

Art. 2º - O servidor nomeado ficará lotado no Departamento de Assistência Social cujas atribuições são as constantes na referida Lei.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 04 de janeiro de 2021.

MARCELO SIMÃO

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 013/2021

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, Ref. 44, criado pela Lei Complementar nº 076, de 24 de agosto de 2015, o Sr. DOMINGOS DO CARMO SANCHES HOLITS JUNIOR, RG. nº 23.220.684-3 e CPF nº 167.916.848-79.

Art. 2º - O servidor nomeado ficará lotado no Departamento de Finanças cujas atribuições são as constantes na referida Lei.

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Art. 3º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 04 de janeiro de 2021.

MARCELO SIMÃO

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 014/2021

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, Ref. 44, criado pela Lei Complementar nº 076, de 24 de agosto de 2015, a Sra. GRAZIELA DE CÁSSIA VILLELA, RG. nº 29.204.418-5 e CPF nº 291.092.518-90.

Art. 2º - O servidor nomeado ficará lotado no Departamento de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer cujas atribuições são as constantes na referida Lei.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 04 de janeiro de 2021.

MARCELO SIMÃO

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 015/2021

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO, Ref. 35, criado pela Lei Complementar nº 076, de 24 de agosto de 2015, a Sra. INGRID OHANA KOBAYASHI DE FARIA, RG. nº 47.931.445-7 e CPF nº 419.179.728-06.

Art. 2º - O servidor nomeado ficará lotado no Gabinete do Prefeito cujas atribuições são as constantes na referida Lei.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 04 de janeiro de 2021.

MARCELO SIMÃO

PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Ato de Posse

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO MUNICIPAL, para a Legislatura de 01/01/2021 à 31/12/2024, realizada no dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte e um, sob a Presidência do Senhor Vereador Lucas Comin Loureiro.

No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, nesta cidade de Santa Rita do Passa Quatro - SP, nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua Emygdio Mazine, número cento e catorze, foi realizada a Sessão Solene de Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito Municipal, para Instalação da 18ª Legislatura que se inicia em primeiro de

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

janeiro de dois mil e vinte e um, com término em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro. De acordo com os Artigos 9º e 60 da Lei Orgânica deste Município e Artigo 5º. do Regimento Interno da Câmara Municipal, presidiu esta Sessão o Senhor Vereador Lucas Comin Loureiro, por ter sido, dentre os presentes, o Vereador mais votado nas Eleições Municipais realizadas em 15/11/2020. O Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Solene convidando os Senhores Vereadores Sebastião João Zerbato e Renata Cristiana Barioni Bonifácio para tomarem assento à mesa, a fim de secretariar os trabalhos desta Sessão Solene. Em seguida, os Senhores Vereadores foram chamados por ordem alfabética, para tomarem assento em seus respectivos lugares: Amadeu Aparecido Lourenço, Flávio Roberto Peron, Gilberto Bentlin Junior, Jomar Cestenário Francisco, José Jeronimo Fernando Camilo Borges, Kleber Alessandro Borotto. Foram convidados para tomarem assento à mesa o Excelentíssimo Senhor Marcelo Simão – Prefeito Municipal e Excelentíssimo Senhor Márcio Renato Candido dos Reis – Vice-Prefeito Municipal. Tendo sido composta a Mesa, o Senhor Presidente convidou todos os presentes a cantarem o Hino Nacional Brasileiro e o Hino de Santa Rita. Na sequência fez uso da Palavra o Sr. Presidente Lucas Comin Loureiro. Logo após, convidou os Senhores Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores a fazerem a entrega de suas Declarações de Bens e documentos comprobatórios da desincompatibilização, bem como para assinarem o Livro de Posse. Dando continuidade a esta solenidade de Posse, os Senhores Vereadores foram convidados a ficarem de pé e prestarem o compromisso de posse, de acordo com o art. 5º e 6º do Regimento Interno da Câmara Municipal, nos seguintes termos: “Prometo exercer, com dedicação e lealdade, o meu mandato, respeitando a Constituição e as Leis, defendendo os interesses do Município e o bem-estar de sua população”. Na sequência fez a chamada dos Senhores Vereadores, a fim de declararem o compromisso de posse, nos termos: “Assim o prometo”. O Senhor Presidente declarou empossados os Senhores Vereadores da Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro - SP, para exercerem o mandato de 01/01/2021 à 31/12/2024. Em seguida, convidou o Senhor Prefeito e Vice-Prefeito Municipal a ficarem de pé e prestarem o compromisso de posse, de acordo com o Artigo 60 da Lei Orgânica do Município, nos seguintes termos: “Prometo exercer, com dedicação e lealdade, o meu mandato, respeitando a Constituição e as Leis, defendendo os interesses do Município e o bem-estar de sua população”. Logo após, convidou o Senhor Prefeito e Vice-Prefeito Municipal a ficarem de pé e prestarem o compromisso de posse, nos termos: “Assim o prometo”. O Senhor Presidente declarou-os empossados para exercerem o mandato de 01/01/2021 à 31/12/2024. Em seguida, fez uso da palavra o Excelentíssimo Senhor Marcelo Simão, Prefeito Municipal. Tendo sido cumprida a formalidade de posse dos eleitos passou-se na sequência para eleição da mesa da Câmara Municipal para o biênio 2021/2022. Foi verificado o quórum regimental, e dado início a Eleição da Mesa da Câmara Municipal. O Senhor Presidente informou que de acordo com o disposto no Artigo 18, § 1º da Lei Orgânica deste Município, foi registrada e protocolada na Secretaria desta Casa de Leis, as chapas nº 01 e 02, para concorrerem à eleição da Mesa para o Biênio 2021/2022, as quais foram constituídas da seguinte forma: Chapa nº 01: Presidente: Ver. Lucas Comin Loureiro; Vice-Presidente: Ver. Kleber Alessandro Borotto; 1ª. Secretária: Ver. Renata Cristiana Barioni Bonifácio; 2º. Secretário: Ver. Jomar Cestenário Francisco; Chapa nº 02: Presidente: Ver. Amadeu Aparecido Lourenço; Vice-Presidente: Ver. Gilberto Bentlin Junior; 1º. Secretário: Ver. Flávio Roberto Peron; 2º. Secretário: Ver. José Jeronimo Fernando Camilo Borges. Em seguida, procedeu-se a chamada dos Srs. Vereadores para a Votação pelo processo nominal: Amadeu Aparecido Lourenço, Flávio Roberto Peron, Gilberto Bentlin Junior, Jomar Cestenário Francisco, José Jeronimo Fernando Camilo Borges, Kleber Alessandro Borotto, Lucas Comin, Renata Cristiana Barioni Bonifácio e Sebastião João Zerbato. Logo após, o Senhor Presidente informou o resultado da Votação, obtendo-se o seguinte resultado: Chapa nº 02, eleita pela maioria dos votos, com 05 votos favoráveis e quatro contrários. O Senhor Presidente informou que a Mesa da Câmara Municipal que dirigirá os trabalhos no período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022, ficou assim constituída: Presidente: Ver. Amadeu Aparecido Lourenço; Vice-Presidente: Ver. Gilberto Bentlin Junior; 1º. Secretário: Ver. Flávio Roberto

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Peron; 2º. Secretário: Ver. José Jeronimo Fernando Camilo Borges. Em seguida, o Sr. Presidente informou que a Câmara Municipal se encontra em recesso, voltando suas atividades em 02 de fevereiro de 2021, e declarou encerrada a solenidade, da qual para constar foi lavrada esta Ata que vai devidamente assinada. Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, 1º de janeiro de 2021.

Marcelo Simão

Prefeito Municipal

Márcio Renato Candido dos Reis

Vice-Prefeito Municipal

Ver. Lucas Comin Loureiro

Presidente

VEREADORES:

Amadeu Aparecido Lourenço

Flávio Roberto Peron

Gilberto Bentlin Junior

Jomar Cestenário Francisco

José Jeronimo Fernando Camilo Borges

Kleber Alessandro Borotto

Renata Cristiana Barioni Bonifácio

Sebastião João Zerbato